



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.25.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1º ETAPA - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILSON RORIZ DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE MAIO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.02.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.06.10.1, decorrente do Processo Administrativo Nº. 61272019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VIDRAÇAS, TIPO FUMÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos nº 2019.03.27.1 e 2019.03.27.2, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.11.27.2, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.07.08.1, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2019.06.04.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS, CADEIRAS E TABULEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES - CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECTERAIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.06.17.2, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.09.18.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.11.21.5, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.09.18.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.01.23.1, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.12.03.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DÍSEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.06.14.3, decorrente do Processo Administrativo Nº. 74602019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MUSEOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.06.24.4, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.11.20.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P12KG E P45KG, PARA ATENDER ES NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2017.09.25.11, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2017.08.24.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2017.08.04.14, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2017.06.26.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.09.02.2, decorrente da Processo Administrativo Nº. 61252019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ACÚSTICA DA SALA DE ENSAIO DA BANDA DE MÚSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.01.11.1, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.10.24.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.03.01.3, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2019.01.08.3, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.01.25.6, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.10.02.2, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSÁGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2018.11.13.3, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2018.10.02.2, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2019.01.15.1, decorrente da Concorrência Pública Nº. 2018.08.03.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2017.03.27.3, decorrente do Pregão Presencial Nº. 2017.02.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADOM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, resolvem modificar temporariamente o GERENTE DE CONTRATO, antes a Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF nº 308.109.499-34, para agora o Sr. Cícero Antônio Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 765.389.583-20, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019. Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.19.1**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.04.04.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.** Crato/CE, 20 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE: resolvem prorrogar o referido contrato por mais 09 (nove) meses.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.08.09.4. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.384.886/0001-21; **EMPRESA INABILITADA:** CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.544.385/0001-25. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.22.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSE RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, protocolou recurso administrativo referente à sua inabilitação no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso e julgá-lo Procedente, diante da procedência do recurso decide pela HABILITAÇÃO das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.743.010/0001-33 e 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98.. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.09.1, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, QUE ACONTECERIA ÀS 08H30 NO DIA 03/10/2019, ESTA CONCELADO. MOTIVO: FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA ANÁLISE E RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. SENDO ASSIM, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE DATA E HORARIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.09.021 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **DANIELLE CYRA DE MELO SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DANIELLE CYRA DE MELO SOUSA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de professora, matrícula nº 25144, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.042,98(cinco mil, quarenta e dois reais, noventa e oito centavos),a contar do dia 28/08/2019 à 16/09/2019 sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de 11/09/2019 à 16/09/2019 consoante ao Processo sob nº 2019.09.021 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.026 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor (a), matrícula nº 24353, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.283,51 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais, cinquenta e um centavos), a contar do dia 21/08/2019 à 19/09/2019, sendo que ocorrerá período junto ao PREVICRATO de 05/09/2019 à 19/09/2019, consoante Processo sob nº 2019.09.026 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.057– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** de **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA REJANE LOPES SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA REJANE LOPES SOARES**. Portaria de nº 2019.09.049-BENEFÍCIO, datada de 23 de Setembro de 2019, retificação esta referente ao teto salarial base para tal fim . Servidor (a) efetivo no cargo de professora, matrícula, nº24583, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais base de R\$ 4.621,26 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e seis centavos) de contribuição , a contar do dia 22/08/2019 à 20/09/2019 , consoante Processo nº2019.09.057-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 26 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.058– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** de **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DIANA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, Portaria de nº 2019.09.037-BENEFÍCIO, datada de 23 de Setembro de 2019, retificação esta referente ao teto salarial base para tal fim . Servidor (a) efetivo no cargo de professora, matrícula, nº 24593, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais base de R\$ 4.621,26(quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e seis centavos)de contribuição , a contar do dia 27/08/2019 à 10/09/2019 , consoante Processo nº2019.09.058-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 26 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.059– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** de **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES MENDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES MENDES. Referente a Portaria de nº 2019.09.011-BENEFÍCIO, datada de 11 de Setembro de 2019, retificação esta referente ao teto salarial base para tal fim . Servidor (a) efetivo no cargo de professor, matrícula, nº 24598, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais base de R\$ 4.621,26(quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e seis centavos)de contribuição , a contar do dia 10/08/2019 à 16/08/2019, sendo que não haverá período pelo PREVICRATO , consoante Processo nº2019.09.059-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 27 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.060– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** de **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) LUCIANA MARIA VILAR ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUCIANA MARIA VILAR ALVES. Referente a Portaria de nº 2019.09.013-BENEFÍCIO, datada de 11 de Setembro de 2019, retificação esta referente ao teto salarial base para tal fim . Servidor(a) efetivo no cargo de professor, matrícula, nº 24299, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais base de R\$ 4.621,26 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e seis centavos) de contribuição , a contar do dia 16/08/2019 à 30/08/2019 , sendo que não haverá período pelo PREVICRATO , consoante Processo nº2019.09.060-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 27 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

Portaria N.º 075/2.019

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 042/2019,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 04 de abril de 2.019 (data do óbito), em favor do Sr. **José Antonio dos Santos**, portador da identidade n.º 2008722059-2 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 912.715.333-91, na condição cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Tereza do Nascimento Santos**, portadora da identidade n.º 2002034010278 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.113.433-00, outrora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1248, lotada na Secretaria de Educação, cujo óbito se deu em 04 de abril de 2.019. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.129,87	Art. 40º, §7º, I da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.129,87			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de José Antonio dos Santos (cônjuge).....	R\$ 1.129,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/04/2019 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0303015/2017- GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**PORTARIA Nº 1909001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Reunião no Projeto Primeiro Passo, para resolver assuntos referentes à Linha de Ação Jovem Bolsista, no dia 23 de setembro, sito Av. Imperador, 1367, Farias Brito – Fortaleza – CE. Bem como tratar de assuntos referentes à abertura da turma: Corte e Costura para usuários do Programa Mais Infância, no dia 24 de setembro de 2019, na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos- SPS, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Gerente de Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área do Trabalho.

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza – CE

Período: 23 e 24/09/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de setembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1909002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Reunião de alinhamento na Linha de Ação Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário, sobre as novas diretrizes para 2019/2020 e entregar documentos referentes às novas turmas inseridas no município, no dia 25 de setembro, no Projeto Primeiro Passo, sito Av. Imperador, 1367, Farias Brito – Fortaleza – CE. Bem como participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Ceará, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, no Recanto Wirapuru, sito Av. Alberto Craveiro, Dias Macedo, 2222 – Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessor I

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 04

Destino: Fortaleza - CE

Período: 25 a 27/09/2019

Quantidade: 03 (Três)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de setembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1909003/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Ceará, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, no Recanto Wirapuru, sito Av. Alberto Craveiro, Dias Macedo, 2222 – Fortaleza–CE.

Nome: Rayane de Almeida Filgueira

CPF: 037.102.783-76

Cargo: Assessor II

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 05

Destino: Fortaleza / CE

Período: 26 e 27/09/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de setembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**ERRATA PORTARIA Nº 0020110/2019 - SMS.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0020110/2019 – SMS** de 01 de Outubro de 2019, publicada na edição nº 4265 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0020110/2019 - SMS

CONSIDERANDO, o interesse do Município, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e, a solicitação realizada pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando a compatibilidade na prestação de serviço buscando resguardar os interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício ou a pedido, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, caput, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, II, a pedido, a critério da Administração, desde que esta mudança não implique em mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, buscando uma atuação eficiente na prestação do serviço público, norteadas pelo Princípio Constitucional da Eficiência, corrigindo ou suprimindo as deficiências dos serviços ofertados, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a real necessidade de cada Unidade em prol da coletividade;

CONSIDERANDO que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora **MARIA FERREIRA DUARTE DA SILVA**, matrícula 29034, ocupante do cargo público de Auxiliar de Odontologia, da Unidade Básica de Saúde Dr. Fábio Pinheiro Esmeraldo, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Unidade Básica de Saúde Marta Nascimento Silva (Pantanal).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de outubro de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0210001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROSIANE MARIA BRANDÃO CALDAS, inscrita no CPF sob o nº 691.795.223-00, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0210002/2019 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA DVÂNIA VILAR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 885.440.013-00, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROGRAMAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal